



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

20º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.096/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR CONJUNTO ÁGUA BRANCA

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – **SEDUC**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Telma Fernanda Ribeiro, brasileira, residente e domiciliado em Contagem/MG, na Rua dos Jatobás, nº 124, Bairro Eldorado, CEP: 32.315-110, inscrita no CPF 297.039.056-68, portadora da CI M-1.093.474, Polícia Civil/MG, e de outro **CAIXA ESCOLAR CONJUNTO ÁGUA BRANCA**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.735.084/0001-44 com sede no **UMEI CONJUNTO ÁGUA BRANCA** situado à Avenida Seis, nº 300, Bairro Conjunto Água Branca, em Contagem/MG, CEP. 32.370-530, denominada simplesmente “**CAIXA ESCOLAR**”, neste ato representada por sua Presidente Ordália Fidelis Campos Valadares, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG na Rua Lindolfo de Azevedo, nº. 793/302, Bairro Jardim América, portadora do CPF Nº 455.992.706-53 e RG MG 1.270.807 PC/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº096/2019 de 13/05/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 096/2019, no valor de R\$ 6.895,00 (Seis mil e oitocentos e noventa e cinco reais).

1.2 O **MUNICÍPIO** realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 1.037.018,49 (Um milhão e trinta e sete mil e dezoito reais e quarenta e nove centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **OFICIO Nº 232/2021/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.

72





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (quadro 08) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.365.0029.2251- 33504100 Fonte: 0101

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (quadro 09) do Plano de Trabalho anexo.


CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 08 de abril de 2021.


TELMA FERNANDA RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação


ORDÁLIA FIDELIS CAMPOS VALADARES
Caixa Escolar CONJUNTO ÁGUA BRANCA

1ª TESTEMUNHA _____

CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____

CPF _____



PLANO DE TRABALHO**01 - DADOS CADASTRAIS**ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: **CAIXA ESCOLAR CONJUNTO ÁGUA BRANCA**

CNPJ: 22.735.084/0001-44

ENDEREÇO DA SEDE

Logradouro: Av. Seis Nº: 300 CEP: 32370-530

Bairro: Conjunto Água Branca Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 3912-3390\ umei.aguabranca@edu.contagem.mg.gov.br

DADOS BANCÁRIOS

Banco/nº: CEF - 104 Nº conta corrente: 6574-0 Agência: 893

DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome: Ordália Fidelis Campos Valadares

CPF: 455.992.706-53 CI /Orgão Expedidor: MG 1.270.807 PC/MG

Cargo/Função: Diretora Escolar Período de Mandato: 01/01/2019 a 31/12/2021

ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL

Logradouro: Rua Lindolfo de Azevedo Nº: 793/302 CEP: 30421-382

Bairro: Jardim América Cidade: Belo Horizonte UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 3373-1910\ 98806-1742\ ordaliavaladares@yahoo.com.br

02 - OUTROS PARTICIPES

ENTIDADE EXECUTORA:

Endereço:

Secretaria/Concedente: Secretaria Municipal de Educação

Nome do Responsável: Telma Fernanda Ribeiro

03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

TÍTULO: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: Março de 2021 Término: 30/04/2021

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da **CAIXA ESCOLAR CONJUNTO ÁGUA BRANCA**

JUSTIFICATIVA

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.

82



04 - PÚBLICO ALVO		
Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.		
Total de alunos beneficiados:	385	
05 - METAS		
Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Março/2021 a Abril/2021
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Março/2021 a Abril/2021
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Março/2021 a Abril/2021
06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA	
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos. Obs.: Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.	
07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Despesas Custeio - Ensino Infantil 1.12.3.12.365.0029.2251 - 33504100 Fonte: 0101		
DESPESA - ENSINO INFANTIL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO / Anual - Ens. Inf. - Parcela Única (Repasse de recursos para manutenção do muro da parte de trás do anexo)	R\$ 6.895,00	Março/2021 a Abril/2021
TOTAL GERAL	R\$ 6.895,00	
08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE		
DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO / Anual - Ens. Inf. - Parcela Única (Repasse de recursos para manutenção do muro da parte de trás do anexo)	R\$ 6.895,00	Março/2021 a Abril/2021
TOTAL GERAL	R\$ 6.895,00	
09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS		
DESPESA - ENSINO INFANTIL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO / Anual - Ens. Inf. - Parcela Única (Repasse de recursos para manutenção do muro da parte de trás do anexo)	R\$ 6.895,00	Até 30/05/2021



10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, *08* de *abril* de 2021

Ordália Fidelis Campos Valadares
ORDÁLIA FIDELIS CAMPOS VALADARES
Caixa Escolar Conjunto Água Branca

11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2021

Comprometo 0119869-2
Superintendência de Educação Infantil

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2021

Rozângela dos Santos
Matrícula: 147514
Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2021

Telma Fernanda Ribeiro
Telma Fernanda Ribeiro
Secretária Municipal de Educação



01/04

EXTRATO DO 18º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 080/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR RENE CHATEAUBRIAND DOMINGUES E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
 VALOR: R\$32.210,00 (TRINTA E DOIS MIL E DUZENTOS E DEZ REAIS)
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
 1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101
 ASSINADO: 15/04/2021 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/04/2021.

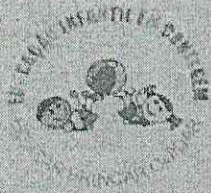
EXTRATO DO 20º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 096/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR CONJUNTO ÁGUA BRANCA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
 VALOR: R\$6.895,00 (SEIS MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
 1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101
 ASSINADO: 08/04/2021 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/04/2021.

**Secretaria Municipal
de Fazenda**

1ª INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA				
A Superintendência de Cobrança e Crédito/Diretoria de Crédito Tributário faz publicar as decisões abaixo indicadas:				
Nº do Processo	Assunto	Nome/Razão Social	Decisão	Nº da Decisão
01909/2018-02A	Restituição	CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA	Procedente	1.945
19065/2018-02A	Restituição	ANJO AZUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Procedente	1.946
27827/2018-02A	Restituição	KLEBER RODRIGUES DE SOUZA	Improcedente	1.947
28612/2018-02A	Restituição	NIVIA PAULA OLIVEIRA RAMOS	Procedente	1.948
05780/2019-02A	Restituição	MARIA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA DUARTE	Procedente	1.949
06240/2019-02A	Restituição	EURICO ARRUDA	Procedente	1.950
06243/2019-02A	Restituição	CARLOS ROBERTO SOARES RUAS	Procedente	1.951
06427/2019-02A	Restituição	VICENTE JOAQUIM DOS SANTOS	Procedente	1.952
06561/2019-02A	Restituição	ISAIAS DE GALES SOUSA	Procedente	1.953
06700/2019-02A	Restituição	TADEU MORAIS DA SILVA	Improcedente	1.954
06755/2019-02A	Restituição	MARLI APARECIDA DE MESQUITA	Procedente	1.955
07517/2019-02A	Restituição	ARLEM GONÇALVES FERREIRA	Procedencia Parcial	1.956
07521/2019-02A	Restituição	JULIA CAROLINE CRUZ FERREIRA	Procedente	1.957
07785/2019-02A	Restituição	GENESSY ALVES DO NASCIMENTO	Procedente	1.958
07916/2019-02A	Restituição	ANDRE FERREIRA DOS SANTOS	Improcedente	1.959
12414/2019-02A	Restituição	JESUS CAMPOS DA SILVA	Procedente	1.960
12654/2019-02A	Restituição	ANTONIO PINTO DA SILVA	Procedente	1.961
13362/2019-02A	Restituição	MAURICIO GOMES RIBEIRO	Procedente	1.962
13455/2019-02A	Restituição	MARIA DAS GRAÇAS CONRADO	Procedente	1.963
13519/2019-02A	Restituição	ADRIANO VIEIRA DOS SANTOS	Procedente	1.964



Este documento está assinado digitalmente nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. Portanto, encontrem-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doe). Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.



CEMEI CONJUNTO ÁGUA BRANCA
Av. 6, 300. Conj. Água Branca - Contagem - M. G.
Telefone: (31) 3912-3390 / 98623-2394 - CEP: 32.370-530

Ofício nº 08/2021

Contagem, 05 de Março de 2021.

Bom dia!

Com meus cordiais cumprimentos, solicito um aditivo no valor de R\$ 6.895,00 para manutenção do muro da parte de trás do anexo, em função de uma terra que desmorona em grande quantidade em período chuvosos, causando entupimento onde a água da chuva escoar nas canaletas.

Segue em anexo os orçamentos

Atenciosamente,

Ordália

Ordália Fidelis Campos Valadares

Autoria do

nos termos da legislação
pertinente, limitado ao valor
de R\$ 6.895,00

Antonio David de Sousa Junior
Subsecretário de Gestão e Operações
Matrícula: 1542267



107/2021

DATA: 22/02/2021			
CAIXA ESCOLAR CONJUNTO ÁGUA BRANCA			
END.:	AVENIDA SEIS	n°:	300
B.:	C.H.VER. JOSÉ CUSTÓDIO	CEP:	32.370-530
CNPJ	22.735.084/0001-44	CIDADE:	CONTAGEM
Orçamento			
Qtde.	Descrição	V. Unit	V. Total
1	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO NO MURO DE ARRIMO USANDO 50 TIJOLOS, 60 MT DE GRAMA, 3MT DE TERRA E 2 FILEIRAS DE BLOCO.	R\$ 7.780,00	R\$ 7.780,00
		TOTAL	R\$ 7.780,00

PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS,
 APÓS CONFIRMAR A NEGOCIAÇÃO
 CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: Á VISTA,
 QUANDO ENTREGAR NOTA E A
 MERCADORIA OU SERVIÇO.
 VALIDADE DO ORÇAMENTO: 35 DIAS

30/3

Norton Afonso Graciano

38.376.974/0001-47
 INSC. MUN.: 72125002
 INSC. EST.: 003833513.0027
 NORTON AFONSO GRACIANO
 Rua: Marselha Nº 68 Ap. 401
 B. Santa Cruz Industrial - CEP: 32340-360
CONTAGEM - MG





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Gabinete do Secretário

OFÍCIO Nº.:232/2021 / GAB/ SEDUC

Contagem, 19 de fevereiro De 2021.

SOLICITAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS VIA TERMO DE COOPERAÇÃO CAIXA ESCOLAR

Órgão / Entidade Proponente:

CAIXAS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Projeto, Programa ou Evento:

Repasse de recursos financeiros destinados às Caixas Escolares de Ensino Infantil para despesas de custeio, destinado ao atendimento de aditivos emergenciais.

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: (estimado)

Fevereiro 2021

Término: (estimado)

Dezembro 2021

Vigência: (prazo para execução do objeto)

31/12/2021

Titular da Conta:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Conta Corrente	Banco	Agência	Nome da Agencia
RECURSOS VINCULADOS -67200-5A	104	893	AGÊNCIA ELDORADO

DESEMBOLSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes dos repasses correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

Natureza da Despesa	Valor	Classificação Orçamentária
ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 350.000,00	ESUMIDA (654) - 1123.12.365.0029.2251 - 335041- FONTE 01
TOTAL GERAL	R\$ 350.000,00	

INFORMO QUE OS REFERIDOS VALORES REPRESENTAM A DEMANDA DE 2021 PARA UTILIZAÇÃO PELOS CAIXAS ESCOLARES NO TOCANTE AS DESPESAS DE CUSTEIO.

Contagem, 19 de fevereiro De 2021.

Telma Fernanda Ribeiro Carimbo e assinatura da Secretária

Secretária Municipal de Educação. **Telma Fernanda Ribeiro**

Matrícula: 154224-5 Secretária Municipal de Educação

AUTORIZADO COAF:



Ilmo. Sr.
André Teixeira Moreira
Secretário Municipal de Planejamento-SEPLAN

PROTOCOLO

Nº.: _____

Data: ____/____/____

Funcionário: _____

AUTORIZAÇÃO COCAF EM 03/03/21
REUNIÃO G= Ordinária
Esta autorização refere-se apenas a adequação orçamentária e financeira da despesa. Os demais procedimentos da contratação devem obedecer as normas previstas na legislação.

SEPLAN
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Recebido pela COCAF: 220321

Horário: 15:50 hrs
Assinatura: *João Paulo*
SENUC

PROV. CRÉD. Nº 568
Quirino
ORÇAMENTO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SEPLAN
Matrícula: 0149280-7